

REQUERIMENTO

À Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável –
SEMAD/SUPRAM NORTE

SUPRAM NORTE DE MINAS

Ref. Pedido de retificação de pessoa jurídica do Certificado Las. nº 46407834/2019
– Licença Ambiental Simplificada.

Protocolo nº 20021940/2019

Recebido em 14/02/2019

Visto Romulo de Angelis C. Adriano

A empresa AUTO POSTO PEQUIZEIRO LTDA, CNPJ nº 09.617.350/0001-76, terá suas atividades e endereço modificados em virtude da nova pessoa jurídica que foi constituída no mesmo endereço, qual seja: NOVO POSTO OURO DO CERRADO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 32.416.904/0001-99. O objetivo da nova empresa será exercer as mesmas atividades exercidas pela empresa que será alterada. Dessa forma, levando-se em consideração que a licença ambiental é emitida para o endereço em que a pessoa jurídica vai exercer suas atividades, a empresa AUTO POSTO PEQUIZEIRO LTDA, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar A TRANSFERÊNCIA do CERTIFICADO LAS Nº 46407834/2019 – LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a nova empresa NOVO POSTO OURO DO CERRADO EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 32.416.904/0001-99, com sede na Avenida Belo Horizonte, nº 301, Bairro Centro, Japonvar – MG, CEP: 39.335-000.

OBS: Por se tratar de um Posto revendedor de combustível, o qual ainda precisará de autorização de funcionamento perante a ANP, solicitamos prioridade no atendimento.

Montes Claros 14 de Fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

10 Of. Ana Paula

10 Of. Ana Paula

Guilherme da Silva
Auto Posto Pequizeiro Ltda

[Assinatura]
Novo Posto Ouro do Cerrado Eireli

*postopequizeiro@
yahoo.com.br*

*legalizacao@revenda
contabil.com.br*

*Rafael Almeida@
revendacontabil.com.br*

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE MONTES CLAROS - MG
Rua Dr. Veloso, 686 - Centro - CEP 39400-074 - Montes Claros - MG
Fone: (38) 3216-6222 / 3222-8004 - E-mail: cartorio1@denotas@hotmail.com
TABELIÃO: PAULO HERMANO SOARES RIBEIRO

PODER JUDICIÁRIO-TJMG-CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) abaixo:
(CRK97396) JAIR PAIXÃO SOARES DA SILVA, (CRK97397) **
JHEFFSON DIAS SILVA
Montes Claros, 14/02/2019
Em Testemunho da verdade.

[Assinatura]
Ana Paula Barbosa de Brito Rodrigues

Emol: R\$10,50 TJF: R\$3,30 FCR: R\$0,60 Total: R\$14,40



Horizonte – MG, Telefax 31-3433-6510.

organizacao@revendacontabil.com.br

38 999516941



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.416.904/0001-99
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
11/01/2019

NOME EMPRESARIAL

NOVO POSTO OURO DO CERRADO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

POSTO OURO DO CERRADO

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.31-8-03 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

AV BELO HORIZONTE

NÚMERO

301

COMPLEMENTO

CEP

39.335-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

JAPONVAR

UF

MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LEGALIZACAO@REVENDACONTABIL.COM.BR

TELEFONE

(38) 3433-6510

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

11/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/01/2019** às **12:09:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: NOVO POSTO OURO DO CERRADO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193299587498

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

JAPONVAR

Local

4 Janeiro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

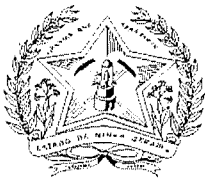
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600693339 em 11/01/2019 da Empresa NOVO POSTO OURO DO CERRADO EIRELI, Nire 31600693339 e protocolo 190154241 - 11/01/2019. Autenticação: 19D2F38ECCEFAA5A6255A36FBAR08BCA26863BE7. Marinely da Paula Bomfim - Secretária Geral. Para



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/015.424-1	J193299587498	04/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
491.106.166-91	JAIR PAIXAO SOARES DA SILVA



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE NOVO POSTO OURO DO CERRADO EIRELI

JAIR PAIXAO SOARES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Divorciado, nº do CPF 491.106.166-91, documento de identidade M3738790, SSP MG, MG, com domicílio / residência a RUA E, número 265, bairro / distrito PANORAMA, município JAPONVAR - MINAS GERAIS, CEP 39.335-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de NOVO POSTO OURO DO CERRADO EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia POSTO OURO DO CERRADO.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA BELO HORIZONTE, número 301, bairro / distrito CENTRO, município JAPONVAR - MG, CEP 39.335-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 03/01/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - O Titular poderá constituir mandatários em nome da empresa, no limite de seus poderes, especificando no instrumento a finalidade e o prazo do mandato.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de JAPONVAR - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE NOVO POSTO OURO DO CERRADO EIRELI

JAPONVAR, 3 de Janeiro de 2019.

JAIR PAIXAO SOARES DA SILVA

Titular/Administrador

LUIS GUSTAVO GOMES DA COSTA

OAB/MG:77171





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/015.424-1	J193299587498	04/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
491.106.166-91	JAIR PAIXAO SOARES DA SILVA
436.824.306-44	LUIS GUSTAVO GOMES DA COSTA





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NOVO POSTO OURO DO CERRADO EIRELI, de nire 3160069333-9 e protocolado sob o número 19/015.424-1 em 11/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600693339, em 11/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ivandilson Carneiro dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
491.106.166-91	JAIR PAIXAO SOARES DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
491.106.166-91	JAIR PAIXAO SOARES DA SILVA
436.824.306-44	LUIS GUSTAVO GOMES DA COSTA

Belo Horizonte. Sexta-feira, 11 de Janeiro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
592.649.856-20	IVANDILSON CARNEIRO DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sexta-feira, 11 de Janeiro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600693339 em 11/01/2019 da Empresa NOVO POSTO OURO DO CERRADO EIRELI, Nire 31600693339 e protocolo 190154241 - 11/01/2019. Autenticação: 19D2F38FCCEAA5A6255A36FBABC08BCA26863BE7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para

De: Karine Maria Câmara Silva/SISEMA
Para: postopequizeiro@yahoo.com.br, legalização@revendacontabil.com.br,
rafael.almeida@revendacontabil.com.br

Data: Sexta-feira, 22 De fevereiro De 2019 09:08 AM
Assunto: taxa de SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO AUTO POSTO PEQUIZEIRO LTDA; CNPJ
09.617.350/0001-76,

Prezado(a)s, bom dia

Segue em anexo as taxas de SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO a ser quitada, afim de analisarmos o solicitado no Protocolo R21940/2019 em nome de AUTO POSTO PEQUIZEIRO LTDA; CNPJ 09.617.350/0001-76, localizados no município de Japonvar.

Ressaltamos que a análise desta solicitação será iniciada após a confirmação de quitação da taxa. A apresentação do comprovante de pagamento deve ser remetida para este email ou para o endereço Rua Gabriel Passos, nº 50, Centro, Montes Claros/MG, CEP 39400-115. O lançamento e a cobrança da taxa expediente relativa a atos administrativo está em conformidade com o disposto na **LEI Nº 22.796, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**. Qualquer dúvidas, estamos a disposição.

Atenciosamente,

Karine Maria Câmara Silva
Diretoria de Administração e Finanças– Gestora Ambiental
38 3224-7500 – karine.maria@meioambiente.mg.gov.br
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema
Supram Norte de Minas
www.meioambiente.mg.gov.br

Anexos:

auto posto pequizeiro.pdf

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS			DATA DE VENCIMENTO 31/12/2019		DATA DO PAGAMENTO 22/02/2019	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE RECEITAS ESTADUAIS			Tipo de Identificação CNPJ		Número de Identificação 82.416.904/0001-99	
Nome: NOVO POSTO OURO DO CERRADO			Código Município 865		Mês Ano de Referência 12/2019	
Endereço:			Mês Ano de Referência 12/2019		Nº Documento (autuação, dívida ativa e parcelamento) 5000865756844	
Município: JAPONVAR	UF: MG	Telefone:				
Histórico						
Órgão: SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL						
Serviço: SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO						
Valores pagos						
146-1 - TAXA DE EXPEDIENTE Valor: 79,05						
Informações Complementares:						
REFERENTE PROTOCOLO R21940/2019 ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE NO LAS CADASTRO 46407834/2019 AUTO POSTO PEQUIZEIRO LTDA CNPJ 09617350/000176 PARA NOVO						
Linha Digitável: 85650000000 0 79050213191 1 23112500086 0 57568440137 6						
Autenticação			Agência: 7396 Banco: 237 NSU: 785247 - Data do Pagamento: 22/02/2019			
			TOTAL		RS 79,05	